



**PORTARIA/SEMED N° 101, DE 14 MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre o Credenciamento para o funcionamento da Modalidade de Ensino Fundamental – anos Iniciais e Finais da Escola Municipal Imaculada Conceição.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com a LEI N° 868/02, ART. 2º - Inciso V e a Lei Federal nº 9.394/96, art. 11, inciso - IV, e o disposto no artigo 2º e 4º, inciso - I, da Resolução nº 18 do CME - Dianópolis - TO, do dia 02 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR a Escola Municipal Imaculada Conceição, situada a Rua Mato Grosso, nº 753, setor Cavalcante - Dianópolis - TO, para ofertar o a Modalidade de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2024.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021